



Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/17

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.859.952/0001-54, com sede administrativa na Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01, Centro, Município de Promissão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **RICARDO BARBOSA RIGATO**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aplicação direta do item 8.2 do aludido Edital de abertura de concurso público e aplicação subsidiária da Súmula 473 do STF, que a administração pode rever seus atos por motivo de conveniência e oportunidade; Considerando a ampliação do acesso bem como da competitividade; Considerando o prestígio ao princípio da eficiência e da transparência, **RESOLVE** rerratificar parte do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/17 publicado no jornal “Jornal A Cidade” em 04/11/2017, Ano XI, edição nº 617, página 02, nos seguintes termos:

1. Faculta a inscrição em ambos os cargos, ficando assim alterado o item 5.1.4. do Edital de Concurso Público, passando a constar como segue:

5.1.4. As provas serão aplicadas em horários diferentes para cada cargo, todas com base na ementa constante no Anexo II desse Edital, não havendo aplicação de provas fora do local, data e horário determinados, nem segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

Ficam ainda integralmente mantidas, e, portanto, ratificadas as demais condições e regras estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/17, de 1º de novembro de 2017, bem como, a consolidação e publicação do Edital retificado nos sites: www.concursospublica.com.br e www.camarapromissao.sp.gov.br.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Promissão (SP), em 08 de novembro de 2017.

RICARDO BARBOSA RIGATO
Presidente da Câmara Municipal de Promissão